



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 084, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**Autorizar**, de acordo com a lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros, no período de 1º a 04/12/2017**, em virtude das demandas para o Processo Seletivo/2018.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
ADILSON JOSÉ DA SILVA	2272913
ÉRICO CRISTIANO ALVES BARBOSA	2886549
SÉRGIO NERE SANTANA	1057544
THIAGO ANDRÉ TAVARES DE ARAÚJO	1067201
WELLINGTON DOS SANTOS NUNES	2205179

  
**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-Geral *Pro Tempore*  
Campus Santa Maria da Boa Vista  
Portaria nº 719/2017